

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA.....



ERRATA



ERRATA

DECRETO Nº 8090/2025, PUBLICADO NO DOM EM 13/01/2025

O **MUNICÍPIO DE COARACI/BA** vem por meio deste **RETIFICAR** o Artigo 1º do Decreto nº 8090/2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de janeiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Coaraci, nas áreas urbana e rural afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, provocados por desastres classificados e codificados como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

leia-se:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do Município de Coaraci apontadas em relatório emitido pela Secretaria de Obras e que foram atingidas pelos eventos proporcionados por **chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)**, e que se constituíram em alagamentos (COBRADE 1.2.3.0.0), inundações (COBRADE 1.2.1.0.0), registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre acima classificado e codificado, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, atingindo a diversos moradores desta municipalidade, tanto na sede quanto nos distritos e zona rural, ocasionando Desastres de Nível II.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: E9VACUJA-AVFSZVCG-ZW09ZZIR-KOP9ZFTS

